



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº SE20230328116**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

JOSE ALMEIDA ANDRADE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2714133398

Registro: 2714133398SE

Empresa contratada: ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000002652-SE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Itabaiana

UF: SE

CEP: 49500000

Contrato: 0172023

Celebrado em: 10/01/2023

Valor: R\$ 6.478.484,59

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA CORONEL SEBRÃO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500356

Data de Início: 17/04/2023

Previsão de término: 17/02/2024

Coordenadas Geográficas: -10,686171, -37,419860

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.085,20	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	853,61	m3
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO	1.133,23	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.603,86	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 1.063.277-88-8856732/2019/MCID PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

JOSE ALMEIDA

ANDRADE:008

92714590

Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA ANDRADE:00892714590  
Data: 2023.04.25 10:00:19 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE ALMEIDA ANDRADE - CPF: 008.927.145-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-SE

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 24/04/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8202748962

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AAC4  
Impressão em: 24/04/2023 às 09:58:00 por: IPI 000.00.37.70

www.crea-se.org.br  
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br  
Fax: XXXX-XXXX

